

2206/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DE PROTOCOLO

PROCESSO NRO : 0002206 DE 1991

07 - 22,50

NATUREZA : PL 01-0403/91-4 DE 22/08/91

PROMOVENTE: VEREADOR/SUPL. JOSÉ VIVIANI FERRAZ PL

EMENTA :

Fica denominada Praça Emília Nicolela Liporoni, a Praça sem denominação localizada na Rua Saguaíru, altura do n. 47-cadlog 8 G-D I, Casa Verde.

INDICE :

CASA VERDE
DENOMINA LOGRADOURO
EMÍLIA N.LIPORONI

OBSERVAÇÕES :

CNG Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:33:21

00021236115-51



ARQUIVADO EM 12/02/91

CHEFE DA SEÇÃO

LOIZA TARELO DANWINI
Chefe da Seção Técnica III

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-0403/91-4

LIDO HOJE 22 AGO 1991
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça _____
Educação, Cultura e Esportes _____
Finanças e Orçamento _____

[Handwritten Signature]

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Fica denominada Praça Emília Nico-
lela Liporoni, a Praça sem denomi-
nação localizada na Rua Saguirũ -
altura do nº 47-cadlog8 G-D I, -
Casa Verde.

Artigo 1º - Fica demoninada Praça Emília Nico-
lela Liporoni, a Praça sem denominação localizada na Rua Saguairũ -
altura do nº 47 - cadlog 8 G-D I, Casa Verde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1.991

VEREADOR JOSE VIVIANI FERRAZ

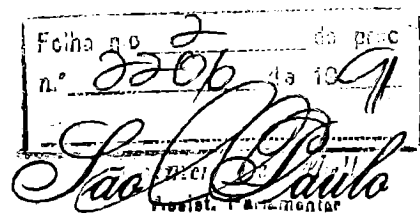
Ao D^oSG 02
22/8/91
p1 ~~10~~
LUIZ ARTIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DE. G	
Seção Técnica de Protocolo	
SEC. 02	
24.08.91	PROG. 2206/91
D. URGENTES	FOLHAS 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
EXEMPLAR (N) juntado(s) assim data e por quem(s) rubricado(s) sob n.º 24.08.91 e encaminhado sob n.º 24.08.91	
Assessor Parlamentar	



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

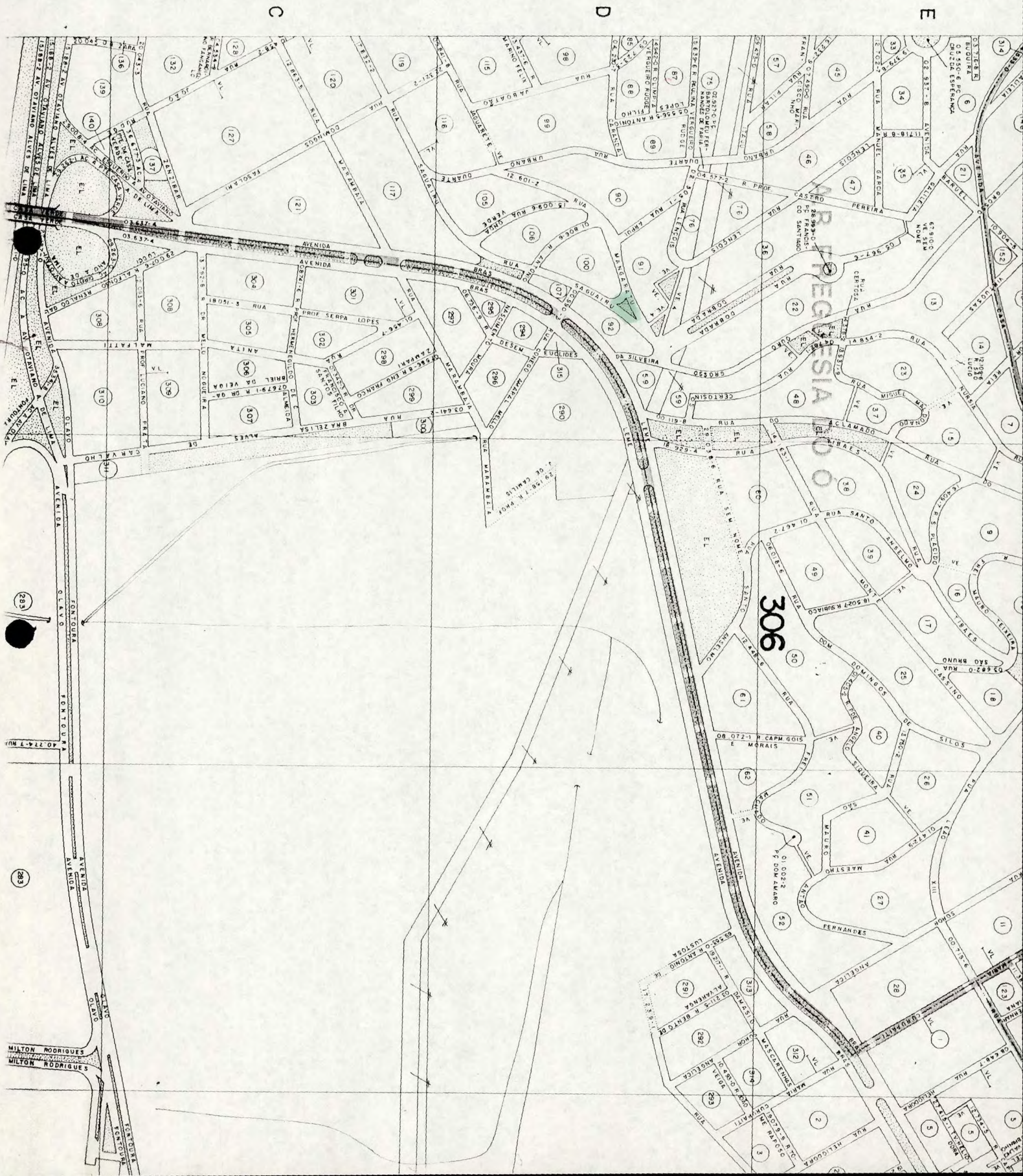
Emília Nicolela Liporoni, nasceu em Franca no dia 7 de Julho de 1912 e faleceu em São Paulo no dia 17 de Abril de 1990. Casada com Tulio Liporoni deixando os filhos Antonio N. Liporoni, Tulio Expedito Liporoni, Marieta Liporoni, Marisa Rite Liporoni Baruki e Luiz Oberdan Liporoni, todos ligados ao ensino, com exceção do Luiz Oberdan que é administrador de Empresa.

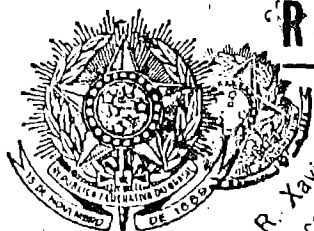
Em 1948, a família Tulio Liporoni, estabeleceu-se em São Paulo, no Bairro da Casa Verde.

Emília Nicolela Liporoni, mãe exemplar, cuidava das obrigações caseiras e da educação dos filhos, acompanhando regularmente o estudo deles nos estabelecimentos de ensino, assim como verificando as tarefas escolares, a assiduidade, pontualidade, as notas, o desempenho educacional e etc. Isso foi importante para os filhos pois jamais foram reprovados ou suspensos, e todo final de ano ela comemorava com muita alegria e felicidade, a aprovação dos jovens de uma série para a outra..

Também na vida comunitária, em seu Bairro (Casa Verde), Emília Nicolela Liporoni se destacou com um trabalho altruista, humanitário e profícuo.

Dando o nome de Emília Nicolela Liporoni à Praça solicitada, estaremos homenageando aquela que foi um exemplo marcante de mulher, mãe e cidadã.





CARTÓRIO:

RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70

Telefone: 241-8424

São Paulo — Capital

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Xavier da Telada, 44 - a/101a

José Carlos Camargo Queiro
Escritor Autorizado

1.º TABELIONATO DE NOTAS
R. Xavier da Telada, 44 - a/101a
S. Paulo, 24 de Abril de 1990

Reconheço a firma de Bel. Joaquim Carlos Minhoto
em test. WILSON ROBERTO DAS NEVES
S. Paulo, 24 de Abril de 1990

CERTIDÃO DE ÓBITO

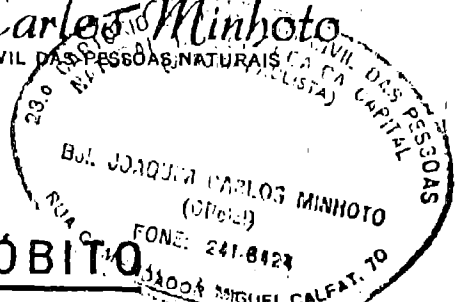
Folha nº 4 do proc.

N.º 2206 do 1990

Cartório de Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do Estado de São Paulo

Escritório do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do
28.º Subdistrito — Jardim Paulista
Distrito e Município da Comarca da Capital do Estado de
São Paulo

Bel. Joaquim Carlos Minhoto
ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (CAPITAL)



Livro C n.º 30 Termo 18.273 Fls. 168

CERTIFICA e da fé que no dia 20 de ABRIL de 19 90
foi lavrado o assento de EMILIA NICOLELA LIPORONI
falecido em dezessete de abril
de mil novecentos e noventa as 02 horas e 40 minutos,
no Hospital Unicor, neste subdistrito, do sexo feminino
de cor branca, profissão do lar
natural de Franca, Estado de São Paulo

residente e domiciliado à rua Edgard, nº 52 - Limão - Capital
com setenta e oito anos de idade, estado civil casada
filha de Antonio Nicolela e de dona Maria Cechi Nicolela

Foi declarante Tulio Exedito Liporoni - prov. 26/81
atestou o óbito o Dr. Paulo Cesar Pinto Angolo, que deu
como causa da morte, parada cardiopulmonar, -assistolia ventricular, -
choque cardiogenico, -insuficiência respiratória, -infecção pulmonar.-
Foi sepultada no cemitério da Consolação, Capital.-

Observações Casada com o Sr. Tulio Liporoni, deixando os filhos:-
Antonio, -Tulio, -Maeita, digo, Tulio, -Marieta, -Mariza e Oberdã, maiores
da idade, Não deixa bens.-

O referido é verdade.

São Paulo, 20 de ABRIL de 19 90

WILSON ROBERTO DAS NEVES
Escritor Autorizado

Ao Receptor R\$ 32,00
T.A.S.J. 20% R\$ 6,40
Total R\$ 38,40
(SÉLOS PAGOS POR VERBA)
Guia n.º 87/190

21.º TABELIONATO DE NOTAS

21.º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Cel. Xavier do Toledo, 44 - s/ loja

JAYR CASTILHO AGGIO
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída
das notas acima, a qual confere com o original
de meu livro.

São Paulo, 24 de ABR, de 1990

ESC. Nº 10 14,00
EST. Nº 29 8,70
C. Nº 13 2,20
S. Nº 10 0,14
TOTAL Nº 29 22,04

☐ Livro de Notas de São Paulo
☐ Livro de Notas de São Paulo

21.º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Xavier do Toledo, 44 - s/ loja
Luiz Carlos de Santu
Escritório Autorizado

Av. Braz Leme

Rua Saguaru
CER 02514 nº 47

Pracinha
sem
denominação

Local sem
saída

Rua
Linsol

Linha de
transmissão

Rua Dobrada

CASA VERDE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 2206 de 19 91 29.08.91 (a)

Carteira de Trabalho
Município de São Paulo

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

29/8/91

TATIANA M. N. M.
Diretora de Serviços Jurídicos

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29.08.91 às 18h00

My

Ao Nobre Vereador Arnelino de Lafo
para relatar.

em 03 de setem bro de 19. 91

[Assinatura]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 07.

Em 30 / 09 / 91

(a) [Assinatura]



Folha n.º	de proc.
2206	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo
1093

PARECER Nº **1093** 791 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/91.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Emília Nicollela Liporoni, a praça sem denominação localizada na Rua Saguiru, na altura do nº 47, CADLOG 8 G-D I, Casa Verde.

A proposta ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, c/c o art. 70, inciso XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10.09.91.

- Presidente
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 09 / 1991
pagina 50 coluna 3ª
conferido: *[assinatura]*

A Com. Educação e Cultura.

em 16.9.91.

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador *[assinatura]*
para relatar.

Sala da Comissão de Educ, cult. Esportes

16/ 9 / 1991

[assinatura]
Presidente

SEGUE *[assinatura]* juntado *[assinatura]*, nesta data
documento *[assinatura]* e papel de informação
rubricado sob folha n.º 8
Em *[assinatura]*

[assinatura]
SILVANIR DE A. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 1317 /91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/91.-

De autoria do nobre Vereador Viviani Ferraz, o projeto em tela dispõe sobre denominação de Emília Nicoleta Liporoni à praça inominada localizada na Rua Saguaíru, altura do nº 47, cadlog 8 G-D I, Casa Verde.

Quanto ao mérito discordamos do nobre autor da matéria, pois segundo os dados constantes da matéria, não conseguimos localizar o logradouro citado.

Contrário, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30 de Setembro de 1.991.

PRESIDENTE

RELATOR

Vol. Jefe

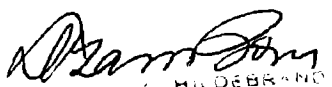
Alencar

[Signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Dia 05 / 10 / 1991
Página 43 Coluna 1ª

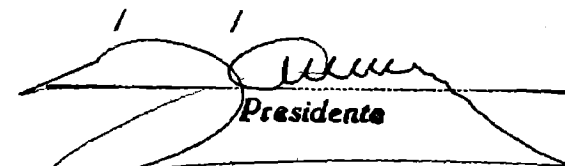
À D. Comissão de Finanças e Orçamento.
Para deliberação.

07.10.91


SILVAN HILDEBRAND
Ass. Téc. da Direção II

ao nobre Vereador Devanir Ribeiro
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **1437** /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 403/91

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Emilia Nicolela Liporoni a praça sem denominação localizada na Rua Saguairú, altura do nº 47, Cadlog B 6-D 1, na Casa Verde.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, tendo em vista o parecer da douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls. do processo, que posicionou-se contrariamente à propositura por não ter sido possível localizar o logradouro, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1991.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]
Chico
Pereira

DEBICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 18 / 10 / 19 91
Página 42 Coluna 19
Fm ML

SEQUE nesta data
documento papel de informação
rubricado 10 a 12 f
Em 12/10/91
SOLAZA BARROSA
Fm ML



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº 2206 de 19 91-26, 11, 91 (a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS

17) PL.403/91 do Vereador José Viviani Ferraz - Fica denominada Praça Emilia Nicoletta Liporoni, a Praça sem denominação localizada na Rua Saguaíru, altura do 47 - cadlog 8-G-D I, Casa Verde.

PARECER 1093/91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Pela legalidade (publicado no DOM de 14.9.91, pág.50, col.38).

PARECER 1317/91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Contrário (publicado no DOM de 5.10.91, pág.43, col.12).

PARECER 1437/91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/91.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Praça Emilia Nicoletta Liporoni a praça sem denominação localizada na Rua Saguaíru, altura do nº 47, Cadlog 8-G-D I, na Casa Verde.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, tendo em vista o parecer da dita Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls. do processo, que posicionou-se contrariamente à propositura por não ter sido possível localizar o logradouro, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de outubro de 1991.

Presidente - JAMIL ACHSA
Relator - DEYANIR RIBEIRO
FRANCISCO WHITAQUE
ALMIR GUIMARÃES
ANTÔNIO SAMPAIO

ENTRADA NO DIÁRIO OFICIAL

14 11 / 11 91

89

25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de pros.
n.º 2206 de 1991

São Paulo, 03 de Dezembro de 1991

MEMORANDO ATM nº 651/91

Ao nobre Ver.Viviani Ferraz:

O Projeto de Lei 403/91, de sua autoria, que dispõe sobre denominação de Emília Nitelela Liporoni à praça sem denominação localizada na altura do nº 48 da Rua Saguaí-rû, Casa Verde, será tido como REJEITADO, em virtude de ter recebido parecer contrário quanto ao mérito de todas as Comissões, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, após a presente notificação, nos termos do art.80,c.c.79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 04/12/91
às 15,30 horas

1992 FOLHA 23 DE DEZEMBRO 91
Assessoria de Leg. Adm.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha n.º

- 14 -

do processo n.º 2206 de 19 91 / / (a) J.B. Corina

Conforme o disposto no art. 80 do Regimento Interno, o presente processo foi considerado REJEITADO pela ausência de recurso do autor, devendo o mesmo ser arquivado.

11/02/91

PAULO S. KOBAYASHI
Presidente

Ao DIT.94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com a ordem do Sr. Presidente,
arquivar o presente processo.

11/02/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO DE ARQUIVO	
Proc. nº	<u>14</u> fls.
Arquivo em	<u>12.02.91</u>
O Func.º	
LUIZA TAVEIRO ARAMIZ Chefe de Seção Técnica III	